



COMISSÃO AVALIAÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER – CAEEL

A Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer – CAEEL foi constituída para avaliação e aprovação de pedido de apoio institucional através do Decreto n. 1643/2013.

Ata nº 08/2022

Ao vigésimo nono dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois – quarta-feira, no período da manhã, das 10h:00 às 11:h30 em reunião presencial na Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude estiveram reunidos os membros indicados na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto nº 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015, e Portaria nº 05 de 14/12/2020, **Vinicyos Fernando Marchioro Chudzy – SMELJ, Carlos Afonso Marchiotti de Matos – SMELJ, Celso Augusto Silveira – SMELJ, Marcelo de Souza Ferreira – URBS, Mario Roberto – URBS, Sandro Oliveira – URBS Rivelino Almeida – SETRAN, Walquíria Pizzato Lima – SMMA, Neimar Oliveira da Silva – FAP, Valeria Reginatto - CONSEG Centro Cívico e Valéria Bassetti Prochmann - CONSEG Centro Cívico.** A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER – CAEEL** usando de suas atribuições que lhe são conferidas indicadas na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto nº 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015 e Portaria nº 05 de 14/12/2020, deliberou sobre a Permissão de Realização de Eventos em datas daquelas concedidas pelo Chamamento Público 005/2021 e/ou distintas

- Informa essa comissão que será concedido no constante das reuniões ordinárias um período de 30 minutos, precedentes às reuniões deliberativas da CAEEL, aos representantes proponentes de eventos em pauta, tanto público quanto privados, para que possam apresentar e esclarecer as necessidades inerentes ao objeto do pedido a ser avaliado, afim de subsidiar as decisões da presente comissão.
- Referente ao pedido de apresentação e esclarecimento foi concedido a presidente do CONSEG Centro Cívico, Valéria Bassetti Prochmann com a finalidade de trazer a conhecimento da comissão a solicitação de membros da comunidade do Centro Cívico de Curitiba para que seja reformulada a maneira de organização das corridas de rua no referido bairro, em relação a perturbação do sossego público com barulho em horário de descanso semanal, nas adjacências da Praça Nossa Senhora de Salete, com as locuções em auto falante e mobilidade humana na realização dos eventos na área em questão.
- Referente ao **Protocolo 01-099188/2022/2022** da **AENT Associação Esportiva** que solicita anuência para a data de 17/07, para a realização de o evento da **6ª Etapa do Circuito de Corridas de Rua e Caminhada – RUN THE CHANGE** conforme Chamamento Público 005/2021. A mesma foi deferida, para a sua realização em percurso secundário – Dário Lopes. Entretanto, a realização do evento deve respeitar à legislação e normas vigentes.

•



- Referente ao **Protocolo 04-029540/2022** da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA ESTADO DO PARANÁ – COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO - BATALHÃO DA POLÍCIA DE TRÂNSITO – BPTRAN** que solicita a data de 18/09, para a realização de evento de **1º DETRAN/BPTRAN** por interesse público, conforme item 13.2 do Chamamento Público 005/2021 a mesma foi deferida, a ser realizada em percurso secundário na qual fica condicionada a apresentação de projeto. Entretanto, a realização do evento deve respeitar à legislação e normas vigentes.
- Referente ao **Protocolo 04-013347/2022** da **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS** que solicita acréscimo de participação de público para a data de 21/08, para a realização de o evento de **3º CIRCUITO CORRIDA E CAMINHADA DOS AMIGOS DO HC** conforme item 13.4 do Chamamento Público 005/2021. O pedido de ampliação de participação foi indeferido, visto a taxatividade do item 12.8 do referido edital.
- Referente ao **Protocolo 04-016095/2022** da **GLAVAN CICLISMO** que solicita acréscimo de participação de público para a data de 21/08, para a realização de o evento de **CAMPEONATO DE CICLISMO** conforme item 13.3 do Chamamento Público 005/2021. A mesma foi indeferida, por não se enquadrar como interesse público previsto pelo item 13.4 do referido edital.
- Referente ao **Protocolo 04-025042/2022** do **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU** que solicita data de 24/09, para a realização de o evento de **1º CORRIDA PELA SAÚDE DO HOSPITAL CAJURU** no percurso secundário Dário Lopes, conforme item 13.3 do Chamamento Público 005/2021. A mesma foi deferida, por enquadrar como interesse público previsto pelo item 13.4 do referido edital.
- **A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER – CAEEL** usando de suas atribuições que lhe são conferidas indicados na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto nº 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015 e Portaria nº 05 de 14/12/2020, deliberou em datas concedidas pelo Chamamento Público 005/2021.

Encerraram-se os trabalhos.

Curitiba, 29 de junho de 2022.